

## **DECISÃO Nº 55/2003**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NA SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA VINTE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E TRÊS, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EM FACE DO PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE ASSUNTOS DIDÁTICOS, CIENTÍFICOS E CULTURAIS E DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, **CRIAR O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO “LATO SENSU” ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO DE BASE**, DE CARÁTER EVENTUAL, A SER MINISTRADO PELO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DESTA UNIVERSIDADE, DEVENDO O CALENDÁRIO DO CURSO SER MODIFICADO E SEU INÍCIO ACONTECER SOMENTE APÓS ESTA DATA. TUDO CONFORME CONSTA DO PROCESSO Nº **12.031/03-41**.

SALA DAS SESSÕES, 20 DE NOVEMBRO DE 2003.

**JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO**  
PRESIDENTE